



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 84, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Designar a servidora para coordenação do Contrato 39/2023.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.020444/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do Contrato 39/2023, celebrado com o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, CNPJ: 33.665.647/0001-91, que tem como objeto o patrocínio ao projeto "8º Encontro Nacional de Aproveitamento de Resíduos na Construção - ENARC", valor de R\$40.000,00.

I - COORDENADORA: Edna Possan, Professora Magistério Superior, SIAPE 1747524.

Art. 2º As atribuições e obrigações estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021 e no contrato formalizado.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 84/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 09 de Novembro de 2023.